



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 100/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 019/2026E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos anteriormente praticados;
CONSIDERANDO razões de conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a Portaria nº 019/2026, que dispõe sobre a rescisão da cessão de servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de fevereiro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.